

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO XC

SÃO PAULO — SÁBADO, 15 DE NOVEMBRO DE 1980

NÚMERO 218

CÓPIAS HELIOGRÁFICAS NA IMPRENSA OFICIAL

A Imprensa Oficial do Estado S/A comunica que, além do serviço de cópias xerox, está operando com cópias heliográficas. Os interessados devem dirigir-se à rua da Mooca, 1.921, 291-3344 — Ramal 223.

Sumário

	Págs.
LEIS	
• Dando denominação a estabelecimento de ensino	83
DECRETOS	
• Autorizando a Fazenda do Estado a permitir o uso de imóvel, a título precário ..	2
• Dispondo sobre abertura de crédito suplementar	2
SECRETARIAS	
• Casa Civil	4
• Justiça	5
• Promoção Social	6
• Segurança Pública	7
• Fazenda	8
• Agricultura e Abastecimento	11
• Educação	15
• Saúde	31
• Obras e do Meio Ambiente	39
• Transportes	40
• Administração	42
• Trabalho	56
• Cultura	57
• Indústria e Tecnologia	58
• Esportes e Turismo	58
• Interior	59
UNIVERSIDADES	
• Universidade de São Paulo	59
• Universidade Estadual de Campinas	61
• Universidade "Júlio de Mesquita Filho" ..	62
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
•	64
EDITAIS	
•	67
CONCURSOS	
• Atendentes para a Secretaria da Saúde — Classificação	75
• Oficial de Administração para o DER — Classificação e convocação	80
• Auxiliar de laboratório para a CODAGE — Convocação para admissão	81
• Contínuo-porteiro para o Campus de Bolicatu — UNESP — Classificação e convocação	81
COMUNICADOS	
• Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente	55
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
•	83
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS	
• Câmara Municipal de São Paulo	89
• Prefeituras Municipais	99
BOLETIM FEDERAL	
• Tribunal Regional Eleitoral	102
• Ministérios	104

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2.543, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

Autoriza a Fazenda do Estado a constituir servidão de passagem, em favor da Companhia Paulista de Força e Luz, em imóvel situado no Município de Américo Brasiliense.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a constituir, em favor da Companhia Paulista de Força e Luz, servidão de passagem para linha de transmissão de energia elétrica, em 3 faixas de terra do Hospital Nestor Goulart Reis situadas no Município de Américo Brasiliense, com área de 3.820 m² (três mil, oitocentos e vinte metros quadrados), caracterizadas na planta constante de fls. 18 do Processo n.º 63.107/79 da Procuradoria Geral do Estado, assim descritas e confrontadas:

FAIXA A — inicia no ponto "1", canto de divisa do terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense e a Faixa de Servidão de Passagem pertencente à Companhia Paulista de Força e Luz; deste ponto, segue em linha reta, confrontando com o terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, na distância de 5,80 m (cinco metros e oitenta centímetros), até encontrar o ponto "2"; deste, dellete à direita e segue em linha reta, confrontando com o Próprio Estadual, Hospital "Nestor Goulart Reis", na distância de 13 m (treze metros) até encontrar o ponto "3"; deste, dellete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Faixa de Domínio do D.E.R. — Rodovia Manoel de Abreu (SP-257) —, na distância de 5,80 m (cinco metros e oitenta centímetros), até encontrar o ponto "4"; deste, dellete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Faixa de Servidão de Passagem pertencente à Companhia Paulista de Força e Luz, na distância de 13 m (treze metros), até encontrar o ponto inicial "1", perfazendo esses alinhamentos e distâncias a superfície de 65 m² (sessenta e cinco metros quadrados).

FAIXA B — inicia no ponto "1", canto de divisa da Faixa de Domínio do D.E.R. — Rodovia Manoel de Abreu (SP-257) — e a Faixa de Servidão de Passagem pertencente à Companhia Paulista de Força e Luz; deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a Faixa

de Domínio do D.E.R. — Rodovia Manoel de Abreu (SP-257) —, na distância de 5,80 m (cinco metros e oitenta centímetros), até encontrar o ponto "2"; deste, dellete à direita e segue em linha reta, confrontando com o Próprio Estadual, Hospital "Nestor Goulart Reis", na distância de 447 m (quatrocentos e quarenta e sete metros), até encontrar o ponto "3"; deste, dellete à direita e segue a cerca de divisa, confrontando com Alberto José Eloi Macedo Rollo, na distância de 5,80 m (cinco metros e oitenta centímetros), até encontrar o ponto "4"; deste, dellete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Faixa de Servidão de Passagem, pertencente à Companhia Paulista de Força e Luz, na distância de 447 m (quatrocentos e quarenta e sete metros), até encontrar o ponto inicial "1", perfazendo esses alinhamentos e distâncias a superfície de 2.235 m² (dois mil, duzentos e trinta e cinco metros quadrados).

FAIXA C — inicia no ponto "1", canto de divisa do Próprio Estadual, Hospital "Nestor Goulart Reis" e terreno pertencente à Caixa Beneficente do referido Hospital; deste ponto, segue em linha reta, confrontando com o terreno pertencente à mesma Caixa Beneficente, na distância de 5,80 m (cinco metros e oitenta centímetros), até encontrar o ponto "2"; deste, dellete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Faixa de Servidão de Passagem pertencente à Companhia Paulista de Força e Luz, na distância de 304 m (trezentos e quatro metros), até encontrar o ponto "3"; deste dellete à direita e segue a cerca de divisa, confrontando com Alberto José Eloi Macedo Rollo, na distância de 5,80 m (cinco metros e oitenta centímetros), até encontrar o ponto "4"; deste, dellete à direita e segue em linha reta, confrontando com o Próprio Estadual, Hospital "Nestor Goulart Reis", na distância de 304 m (trezentos e quatro metros), até encontrar o ponto inicial "1", perfazendo esses alinhamentos e distâncias a superfície de 1.520 m² (hum mil, quinhentos e vinte metros quadrados).

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de novembro de 1980.
PAULO SALIM MALUF.

Paulo Galvão de Andrada Coelho, respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de novembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão - Nível II).

Preenchimento de vagas para funcionários na UNESP: inscrições abertas

A Comissão de Provas de Seleção do Campus Universitário de Ilha Solteira comunica que estarão abertas, de 13 a 28 deste mês, as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento das funções-atividades de Técnico de Contabilidade e Telefonista. A realização dos exames está marcada para o próximo dia 6 de dezembro.

Página 82

Candidatos aprovados na prova de seleção da DRS-9-Aracatuba

O Órgão Setorial de Recursos Humanos, da Secretaria da Saúde, torna pública a relação de notas e a classificação final obtidas pelos candidatos ao concurso para Atendente para a Divisão Regional de Saúde de Aracatuba. O prazo de pedido de revisão de notas é de 3 dias, a partir da publicação, conforme o Decreto 13.363/79.

Página 75

FASPG: dois milhões de brinquedos para o Natal da criança paulista

A partir de segunda-feira (17), o Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo começa a entregar as Guias de Doações a municípios e entidades sociais de todo o Estado, objetivando a distribuição, às vésperas do Natal, de 2 milhões de brinquedos às crianças carentes. A entrega das guias será feita pessoalmente, por dona Sylvia Luffalla Maluf, presidente do FASPG, que, até o próximo dia 28, percorrerá todas as Regiões Administrativas (15 municípios), evitando que, como em anos anteriores, os responsáveis pela distribuição tenham de se deslocar até a Capital, a não ser no caso da Grande São Paulo. Além dos brinquedos, dona Sylvia comunica, também, que até meados de dezembro, as entidades sociais receberão, ainda, cotas de alimentos destinadas às crianças por elas assistidas, conforme convênio assinado com a CNAE — Campanha Nacional de Alimentação Escolar.

O CRONOGRAMA

De acordo com o cronograma estabelecido, os 2 milhões de brinquedos (e os alimentos) serão entregues a 1.069 entidades, em todos os municípios, na seguinte ordem: dia 17, Grande São Paulo (entrega na Capital); dia 18, São Caetano do Sul (15h30) e Santo André (16h30); dia 19, Osasco (10 horas); dia 20, São Bernardo do Campo (15h30) e Diadema (16h30); dia 21, Santos (11 horas) e São José dos Campos (14 horas); dia 24, Itapetininga (11 horas) e Limeira (14 horas); dia 25, Ourinhos (11 horas) e Bauru (14 horas); dia 27, Presidente Prudente (11 horas) e Aracatuba (14 horas); dia 28, São José do Rio Preto (11 horas) e Ribeirão Preto (14 horas); e dia 1.º/12, Capital (rua Guaicurus, 1.274 — Água Branca). Para o dia 7 de dezembro, está marcada uma Festa de Natal, no Palácio de Exposições do Anhembi, com distribuição de brinquedos para mais de 100 mil crianças da Capital, além de um show com conhecidos artistas e a presença de Papai Noel.